



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Construindo um novo futuro

JUSTIFICATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Selvíria/MS, visando à adequação, acompanhamento, conferência e regularização das informações e documentos relacionados aos sistemas e-Sfinge e e-Social, em conformidade com as Resoluções nº 225/2024 e nº 232/2024 do TCE/MS, Decreto Federal nº 8.373/2014 e demais normas aplicáveis, incluindo a análise e tratamento de inconsistências referentes ao exercício de 2025, a fim de assegurar a regularidade, legalidade e continuidade das obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e de fiscalização do Município de Selvíria/MS.
PRESTADORA PRETENDIDA	MI CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - EPP, CNPJ nº 10.602.921/0001-88.
PROPOSTA PARA SELVÍRIA/MS	R\$ 16.500,00 mensais; R\$ 198.000,00 para 12 meses.
BASE LEGAL	Art. 72, II e VII, e art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1. OBJETIVO DA ANÁLISE

Está justificativa tem por objeto demonstrar a razoabilidade e a compatibilidade do preço proposto para a contratação direta. Em inexigibilidade, a inviabilidade de competição não dispensa a Administração de demonstrar que o valor está compatível com o mercado e com os preços praticados pelo próprio contratado em objetos de natureza semelhante, conforme arts. 23 e 72, VII, da Lei nº 14.133/2021.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Construindo um novo futuro

A análise considera a extensão do objeto, a vigência de 12 meses, o caráter contínuo do acompanhamento, a necessidade de tratamento de inconsistências de 2025 e as referências documentais apresentadas pela prestadora. O preço será considerado aceitável não por mera comparação numérica, mas pela correspondência entre escopo, prazo, intensidade de suporte, custo de deslocamento, composição de equipe e entregas contratualmente exigidas.

2. PROPOSTA E COMPOSIÇÃO ECONÔMICA

A proposta da MI CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - EPP fixa o valor mensal de R\$ 16.500,00, totalizando R\$ 198.000,00 para 12 meses. Segundo a planilha demonstrativa apresentada pela empresa, o valor contempla pessoal técnico, encargos, deslocamento e alimentação, despesas operacionais e encargos fiscais/tributários. A proposta também declara que abrange os custos diretos e indiretos necessários à execução integral dos serviços.

Componente informado na proposta	Valor mensal
Pessoal técnico	R\$ 6.000,00
Encargos sobre pessoal	R\$ 2.080,00
Deslocamento e alimentação	R\$ 2.500,00
Outras despesas operacionais	R\$ 2.620,00
Encargos fiscais e tributários	R\$ 3.300,00
Total proposto	R\$ 16.500,00

(Resumo proposta empresa)

A composição possui função demonstrativa e reforça que o valor inclui os elementos ordinariamente necessários à execução. Ela não dispensa a fiscalização contratual: os pagamentos deverão decorrer de serviços efetivamente prestados, com nota fiscal, relatório ou registro de atividades quando exigido, atesto do fiscal e verificação da manutenção das condições de habilitação.





3. REFERÊNCIAS DE PREÇOS PRATICADOS PELA MESMA EMPRESA

Foram examinados instrumentos firmados pela própria MI CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - EPP com outros Municípios, cujos objetos apresentam aderência relevante ao serviço de consultoria de RH, gestão de pessoal, conferência de dados e cumprimento de obrigações perante sistemas e órgãos de controle. As referências são utilizadas com cautela, pois a equivalência entre objetos depende do porte do ente, do número de vínculos, do passivo a tratar, da presença de obrigações específicas e do nível de atendimento contratado.

REFERÊNCIA DOCUMENTAL	OBJETO RESUMIDO	VALOR MENSAL	COMPARAÇÃO COM SELVÍRIA
Contrato nº 188/2026 - Três Lagoas/MS	Assessoria e consultoria em gestão de recursos humanos aplicada ao setor público; atestado informa 5.388 vínculos ativos.	R\$ 30.000,00	Selvíria: 45,00% inferior
Contrato nº 269/2024 - Ponta Porã/MS	Consultoria de RH com SICAP/eSocial, conferências, correções, remessas e suporte técnico.	R\$ 36.000,00	Selvíria: 54,17% inferior
Proposta MI - Selvíria/MS	Consultoria e assessoria para RH, e-Sfinge/eSocial e inconsistências de 2025.	R\$ 16.500,00	Referência analisada

A média aritmética simples das duas referências externas é de R\$ 33.000,00 mensais. O preço de Selvíria/MS corresponde a 50,00% dessa média. Esse dado não substitui a avaliação qualitativa das contratações, mas corrobora a ausência de indício de sobrepreço, pois a proposta local está abaixo das duas referências conhecidas da própria empresa, ainda que Três Lagoas possua escala de vínculos significativamente superior.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Construindo um novo futuro

4. JUÍZO DE COMPATIBILIDADE E VANTAJOSIDADE

A proposta apresenta compatibilidade econômica com o objeto porque prevê atendimento continuado, diagnóstico e saneamento de inconsistências, suporte em eSocial e e-Sfinge, orientação aos servidores, análise de rejeições e prazos, sem previsão de cobrança complementar por essas atividades ordinárias. O valor global de R\$ 198.000,00 está compatível com a dotação indicada na DFD e permanece inferior às referências contratuais apresentadas pela própria empresa para escopos correlatos.

A vantagem econômica deve ser preservada durante toda a vigência. Não serão admitidos pagamentos por atividades não previstas, reembolsos ou despesas extras sem prévia autorização formal e cobertura no instrumento contratual. Qualquer alteração quantitativa ou qualitativa deverá ser previamente motivada, instruída e formalizada nos limites da Lei nº 14.133/2021.

5. CONCLUSÃO

Com base na proposta detalhada, na planilha de composição de custos e nos contratos de referência examinados, conclui-se que o preço de R\$ 16.500,00 mensais, totalizando R\$ 198.000,00 para 12 meses, é razoável e compatível com os serviços técnicos pretendidos. A conclusão permanece condicionada à confirmação da regularidade da proposta, da dotação orçamentária, da inexistência de pagamento duplicado por atividade já abrangida e do efetivo atesto mensal da execução.

Selvíria/MS, 24 de setembro de 2026.



Documento assinado digitalmente
AMILTON FERNANDES ALVES
Data : 25/09/2026 11:58:33
CPF:***.***-941-68
ICP-BRASIL - AC SYNGULARID MULTIPLA

AMILTON FERNANDES ALVES
Secretário Municipal de Administração

